



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea f) – Alteração à Postura de Trânsito na Rua João Alves da Devesa em Vila Praia de Âncora

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de seis de abril de dois mil e vinte, relativa à “**Alteração à Postura de Trânsito na Rua João Alves da Devesa em Vila Praia de Âncora**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a implementação de sinalética como se indica:

1. Complementar a sinalética existente (sinal C1 - sentido proibido), junto ao entroncamento com a Av. Dr. Ramos Pereira, coma colocação de uma placa adicional modelo 10ª com a inscrição “exceto RSU” e sinal G2a (zona de estacionamento proibido);
2. Colocação e sinal G2a (zona de estacionamento proibido) rua João Alves da Devesa, perpendicularmente ao eixo da via, no lado direito do sentido de trânsito, junto ao cruzamento com a rua Laureano Brito.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

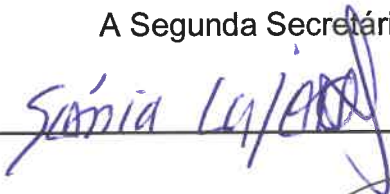
A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

Assembleia Municipal de Caminha, 26 de junho de 2020


A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA JOÃO ALVES DA DEVESA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no cruzamento da rua Laureano Brito com a rua João Alves da Devesa, existe um conjunto de ecopontos para os quais é necessário garantir o acesso com recurso a veículos pesados. No entanto, quer por força da sinalética existente, quer pela configuração dos arruamentos, quer por estacionamento na via de outros veículos, o acesso aos referidos elementos é praticamente impraticável por veículos pesados. O acesso aos ecopontos pelos veículos pesados que fazem a recolha e limpeza é imprescindível por questões de higiene e saúde pública.

De modo a tornar possível o acesso aos ecopontos uma das soluções (e que será a mais simples) será proceder à alteração à postura de trânsito na rua João Alves da Devesa de modo permitir o trânsito a veículos afetos aos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no sentido poente/nascente, entre a Av. Dr. Ramos Pereira e a rua Laureano Brito, bem como proibir o estacionamento nesse troço em ambos os sentidos de trânsito.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação de sinalética, conforme indicado no fotomapa no anexo I:

1. Complementar a sinalética existente (sinal C1 - sentido proibido), junto ao entroncamento com a Av. Dr. Ramos Pereira, coma colocação de uma placa adicional modelo 10ª com a inscrição “exceto RSU” e sinal G2a (zona de estacionamento proibido);
2. Colocação e sinal G2a (zona de estacionamento proibido) rua João Alves da Devesa, perpendicularmente ao eixo da via, no lado direito do sentido de trânsito, junto ao cruzamento com a rua Laureano Brito.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Mais **se propõe**, que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 06 de Abril de 2020

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomas Henrique Fernandes Antunes

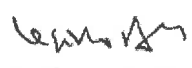


MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Concordo.
Agendar para Reunião de Câmara.
O Vereador do Pelouro,


Assinado Digitalmente
GUILHERME CESARIO LAGIDO
DOMINGOS
06-03-2020

ASSUNTO.: ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO – RUA JOÃO ALVES DA DEVESA – V.P. DE ÂNCORA

REQUERENTE: INTERNO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N°03228/20

Na freguesia de V.P. de Âncora, no cruzamento da rua Laureano Brito com a rua João Alves da Devesa, existe um conjunto de ecopontos para os quais é necessário garantir o acesso com recurso a veículos pesados. No entanto, quer por força da sinalética existente, quer pela configuração dos arruamentos, quer por estacionamento na via de outros veículos, o acesso aos referidos elementos é praticamente impraticável por veículos pesados. O acesso aos ecopontos pelos veículos pesados que fazem a recolha e limpeza é imprescindível por questões de higiene e saúde pública.

De modo a tornar possível o acesso aos ecopontos uma das soluções (e que será a mais simples) será proceder à alteração à postura de trânsito na rua João Alves da Devesa de modo permitir o trânsito a veículos afetos aos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no sentido poente/nascente, entre a Av. Dr. Ramos Pereira e a rua Laureano Brito, bem como proibir o estacionamento nesse troço em ambos os sentidos de trânsito.

Atendendo ao exposto, propomos a alteração à postura de trânsito na rua João Alves da Devesa implementando a seguinte sinalética, conforme indicado no fotomapa no anexo I:

1. Complementar a sinalética existente (sinal C1 - sentido proibido), junto ao entroncamento com a Av. Dr. Ramos Pereira, com a colocação de uma placa adicional modelo 10ª com a inscrição “*exceto RSU*” e sinal G2a (zona de estacionamento proibido);
2. Colocação e sinal G2a (zona de estacionamento proibido) rua João Alves da Devesa, perpendicularmente ao eixo da via, no lado direito do sentido de trânsito, junto ao cruzamento com a rua Laureano Brito;

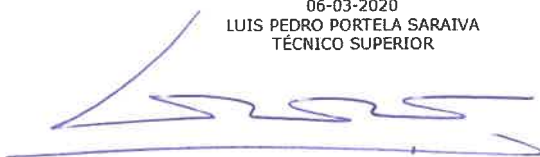
A presente proposta de implementação de sinalética de trânsito deve ser submetida a aprovação em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

06-03-2020
LUIS PEDRO PORTELA SARAIVA
TÉCNICO SUPERIOR

ENTREGUE PARA REUNIÃO
DE CÂMARA NESTA DATA.

16/03/2020







MUNICÍPIO DE CAMINHA

Anexo I – Esquema representativo da Sinalética Proposta

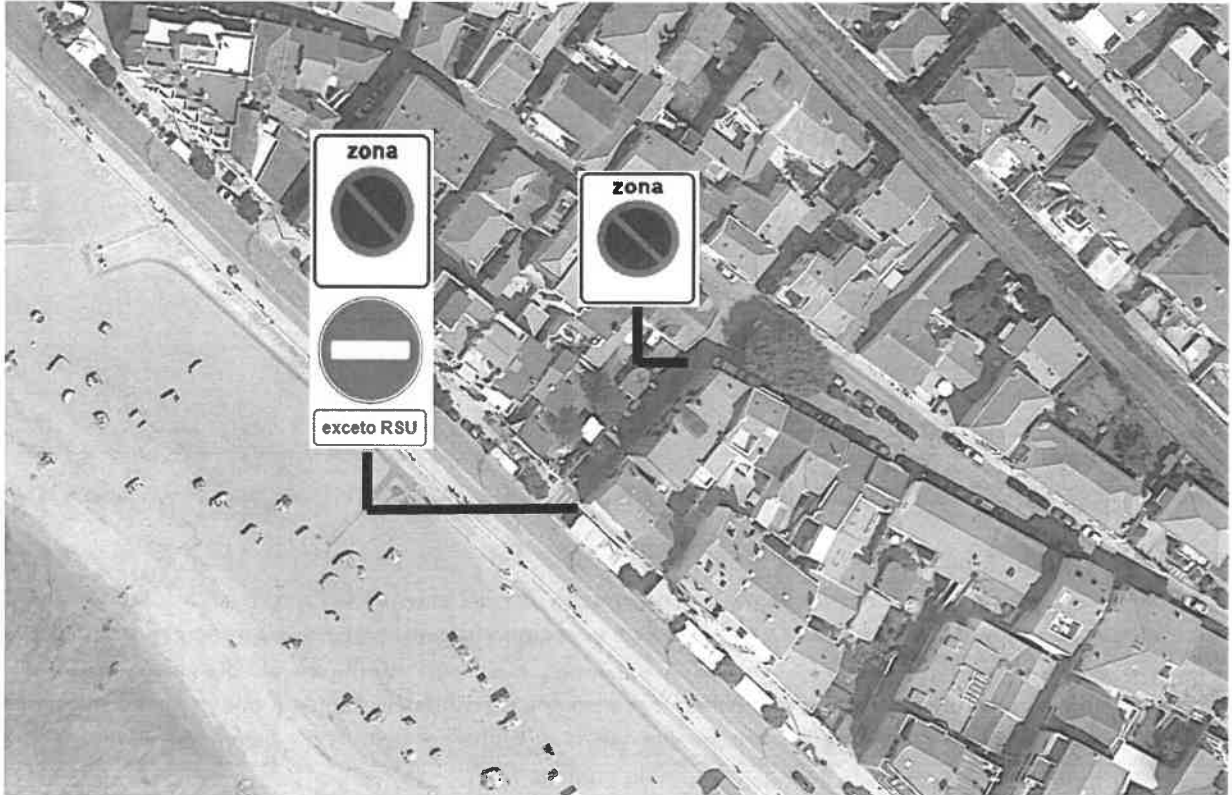


Imagem 01 – Indicação do posicionamento da sinalética proposta